



LEI Nº 05/67

DENOMINAÇÃO ÀS ESCOLAS CRIADAS PELO DECRETO Nº 436, DE 28 DE MARÇO DE 1967.

PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA;

SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DAR NOMES ÀS ESCOLAS ABAIXO RELACIONADAS E CRIADAS PELO DECRETO Nº 436, DE 28 DE MARÇO DE 1967.

- MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, À DO POVOADO LAGOA NOVA, DISTRITO DE IGUÁ;
- PREFEITO JUSTINO GUSMÃO, À DO POVOADO DE BATE-PÉ, DISTRITO DE IGUÁ;
- CORONEL ZEFERINO CORREIA, À DO POVOADO DE SÃO JOAQUIM, DISTRITO DE IGUÁ;
- PREFEITO JOAQUIM FROES, À DO POVOADO DE OLHO DDISTRITO DE IGUÁ;
- MARIA DO ROSÁRIO VIANA, À DO POVOADO DE CURRAL NOVO, DISTRITO DE IGUÁ;
- SEBASTIÃO GONÇALVES, À DO POVOADO DE SANTO ANTONIO, DISTRITO DE JOSÉ GONÇALVES;
- DERALDO MENDES, À DO POVOADO DE SOSSÊGO, DISTRITO DE INHOBIM;
- CORONEL VIRGÍLIO FERRAZ, À DO POVOADO DE LAGOA DE MELQUÍADES, DISTRITO DE INHOBIM;
- ALFONSO HOFFMAN, À DO POVOADO DE MATINHA, DISTRITO DE INHOBIM;
- FRANCISCO BASTOS, À DO POVOADO DE BARRO VERMELHO, DISTRITO DE INHOBIM;
- LIMA GUERRA, À DO POVOADO DE CACHOEIRA DO RIO PARDO, DISTRITO DE INHOBIM;
- PREFEITO LEÔNICO SÁTIRO SANTOS, À DO POVOADO DE FRANCISCO DAS CHAGAS, DISTRITO SEDE;
- DR. CRESCÊNCIO SILVEIRA, À DO POVOADO DE SÃO BERNARDO, DISTRITO SEDE;
- PREFEITO ORLANDO LEITE, À DO POVOADO DE LAGOA DA TABUA, DISTRITO SEDE;
- DR. EDUARDO DALTRO, À DO POVOADO DE BREJO DA JIBÓIA, DISTRITO SEDE
- PREFEITO JOAQUIM CORREIA, À DO POVOADO DA JIBÓIA, DISTRITO SEDE;
- PROFESSORA LÍDIA DANTAS, À DO POVOADO DA TAPERA, DISTRITO SEDE;
- MAXIMILIANO FERNANDES, À DO POVOADO DE PAU DE COPA, DISTRITO SEDE;



Câmara Municipal de Vitória da Conquista

- VIVALDO MENDES, À DO POVOADO DE LAGEDINHO, DISTRITO SEDE; E

- PROFA. HONORINA ANDRADE, À DO POVOADO DE BOA VISTA, DISTRITO SEDE.

2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 02 DE JUNHO DE 1967.